

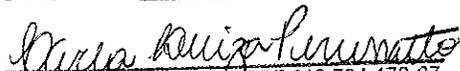


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.054/2019.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 17/06/19


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** os membros designados através da **Portaria nº 2.611/2017**, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 55/2017**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **IRINEU LUIZ SANDRI**, tendo como objeto a contratação de empresa para realização do transporte escolar em linhas municipais, conforme Pregão Presencial nº 10/2017. **DESIGNANDO** os servidores abaixo relacionados:

Titular: **André Roque Stochero** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

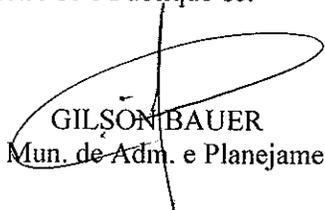
Suplente: **Lilian Casagrande** – Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 17 de junho de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento